

Brasília/DF, 13 de março de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90115/2024 – Aquisição de modulo físico de comutação de ambiente ethernet baseado em protocolo TCP/IP (EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO GERENCIÁVEL).

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto aos questionamentos encaminhados por e-mail em 11/03/2025, às 12h54min, 12/03/2025 às 14h58min, 17h45min, 22h02min e 22h57min, , estes seguem de forma TEMPESTIVA, e em 13/03/2025 às 16h36min este segue de forma INTEMPESTIVA conforme disposto em Edital.

Pedido de Esclarecimento 1

Questionamento 01:

No edital, o item 1.1.5 solicita "Possuir no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+". Equipamentos com 04 portas com velocidades de 1G/10G/25G/50G serão aceitos?

Resposta: Não, a especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito. O número mínimo exigido de portas é o requisito mínimo para aceitação da proposta. Dessa forma, somente serão aceitos equipamentos que possuam no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+ ou mais. O quantitativo apresentado no questionamento é inferior ao exigido no edital. A quantidade de portas especificadas é a ideal para atender aos diversos cenários que temos em nossas unidades onde são usadas para interligar nossos ambientes e tem unidade onde se faz a necessidade de ter 06 portas SFP+.

Questionamento 02:

No edital, o item 1.1.6 solicita "Possuir 74 transceivers 10Gb SFP+ para fibra monomodo", porém não é especificado o comprimento de onda. Considerando que foi solicitado fibra monomodo, o modelo adequado para cotação seria SFP+ 10G LC LR 10km. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. A especificação exige transceivers 10Gb SFP+ para fibra monomodo, visto que não é citada a distância o modelo de 10 KM mencionado atende ao requisito, a distância entre os pontos varia e não é citada.

Questionamento 03:

No edital, o item 1.1.6 solicita "Possuir 74 transceivers 10Gb SFP+ para fibra monomodo". Esse quantitativo refere-se ao total do projeto, ou seja, serão 74 unidades distribuídas entre os 50 switches?

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O quantitativo 74 transceivers 10Gb SFP+ para fibra monomodo foi definido para atender à infraestrutura existente nas unidades onde os equipamentos serão instalados, garantindo compatibilidade com as fibras já em uso.

Questionamento 04:

No edital, o item 1.1.36 exige que "O equipamento deve suportar VRF (Virtual Routing and Forwarding), com, no mínimo, 512 instâncias". Serão aceitos equipamentos que suportem apenas 256 instâncias?

Resposta: Não. O edital estabelece que o equipamento deve suportar no mínimo 512 instâncias. Apenas equipamentos que atendam ou superem essa especificação serão aceitos. O quantitativo mencionado no questionamento é inferior ao exigido. A quantidade mínima é solicitada para atender as aplicações de nosso ambiente sendo necessárias para atender as requisições de nosso ambiente e existem inúmeros fabricantes que atendem. Switches com 512 instâncias ou superior apresentam as seguintes vantagens: 1. Maior Capacidade de Segmentação: Com mais instâncias de VRF, é possível segmentar a rede em mais partes isoladas, o que é essencial para grandes organizações que precisam separar o tráfego de diferentes departamentos ou clientes. 2. Melhor Isolamento de Segurança: Mais instâncias de VRF permitem um isolamento mais granular do tráfego, aumentando a segurança ao evitar que dados de diferentes segmentos se misturem. 3. Flexibilidade e Escalabilidade: Suportar um maior número de VRFs proporciona maior flexibilidade para expandir a rede no futuro sem a necessidade de substituir o hardware existente. 4. Gerenciamento de Tráfego: Com mais VRFs, é possível gerenciar o tráfego de forma mais eficiente, aplicando políticas específicas para cada segmento de rede. Portanto, switches que suportam 512 instâncias de VRF são mais adequados para ambientes de rede complexos e de grande escala, oferecendo melhor desempenho, segurança, capacidade de gerenciamento e preservação do investimento.

Questionamento 05:

No edital, o item 1.1.46 exige que o equipamento implemente jumbo frames em todas as portas ofertadas, com suporte a frames de até 9216 bytes. Considerando que alguns fabricantes utilizam a nomenclatura de jumbo frames de 9000 bytes, e que pode haver pequenas variações, serão aceitos equipamentos com suporte a frames de até 9198 bytes?

Resposta: Não. O edital exige suporte a frames de até 9216 bytes, e essa especificação deve ser cumprida integralmente. Apenas equipamentos que atendam ou superem essa exigência serão aceitos. O valor mencionado no questionamento não atende ao requisito mínimo estabelecido. O switch deve suportar Jumbo frames de até 9216 bytes para garantir a melhoria na eficiência da rede, especialmente em ambientes que lidam com grandes volumes de dados como é o nosso caso. Podemos apresentar como exemplo alguns benefícios justificando o valor solicitado: 1. Maior Eficiência de Transmissão: Jumbo frames permitem a transmissão de mais dados por pacote, reduzindo a sobrecarga de cabeçalhos e aumentando a eficiência da transmissão de dados. 2. Redução de Overhead: Com pacotes maiores, há menos pacotes para processar, o que reduz a

sobrecarga de processamento nos dispositivos de rede e nos servidores. 3. Melhor Desempenho em Aplicações de Alta Largura de Banda: Aplicações que exigem alta largura de banda, como armazenamento em rede, backup de dados e transmissão de vídeo, se beneficiam significativamente do uso de Jumbo frames, pois podem transferir grandes quantidades de dados de forma mais eficiente. 4. Menor Utilização da CPU: A redução no número de pacotes processados também pode diminuir a carga na CPU dos dispositivos de rede, resultando em melhor desempenho geral do sistema. 5. Redução de Latência: Em alguns casos, o uso de Jumbo frames pode ajudar a reduzir a latência, pois menos pacotes precisam ser processados e roteados através da rede. Portanto, switches que suportam Jumbo frames de até 9216 bytes são ideais para redes que precisam de alta eficiência e desempenho, especialmente em ambientes de data center e redes corporativas que lidam com grandes volumes de tráfego de dados e preservando a longevidade do investimento realizado.

Pedido de Esclarecimento 2

Questionamento 06:

Itens: “1.1.5. Possuir no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+;” e “1.1.14. O equipamento deve suportar empilhamento através das portas SFP+ solicitadas anteriormente ou através de 2 portas adicionais, com velocidade de, no mínimo, 10Gbps full-duplex (20Gbps agregado), por portas;”
Questionamento: Observando o aumentando da concorrência, não favorecendo um fabricante em específico, entendemos que será aceito 04 portas 1/10GB SFP+, sendo que duas dessas serão utilizadas para o empilhamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não, a especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito. O número mínimo exigido de portas é o requisito mínimo para aceitação da proposta. Dessa forma, somente serão aceitos equipamentos que possuam no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+ ou mais. O quantitativo apresentado no questionamento é inferior ao exigido no edital. A quantidade de portas especificadas é a ideal para atender aos diversos cenários que temos em nossas unidades onde dão usadas para interligar nossos ambientes e tem unidade onde se faz a necessidade de ter 06 portas SFP+.

Questionamento 07:

Item: “1.1.6. Possuir 74 transceivers 10Gb SFP+ para fibras monomodo;”
Questionamento: Entendemos que os 74 transceivers solicitados é o quantitativo total da contratação não sendo estes multiplicados pelo quantitativo de switch a ser adquirido (50 unidades). Além disso entendemos que ao ofertar modelos de transceivers de curta distância compatíveis com o modelo de switch ofertado atenderemos ao solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. O quantitativo 74 transceivers 10Gb SFP+ para fibra monomodo foi definido para atender à infraestrutura existente nas unidades onde os equipamentos serão instalados, garantindo compatibilidade com as fibras já em uso.

Questionamento 08:

Item: “1.1.36. O equipamento deve suportar VRF (Virtual Routing and Forwarding), com, no mínimo, 512 instâncias.” Questionamento: Entendemos que a utilização de VRF busca a segregação do tráfego a fim de deixar a rede mais segura, porém esse quantitativo de VRF direciona a apenas um fabricante. Sendo assim entendemos que alternativamente será aceito equipamentos que suportem até 256 instâncias VRF e possua capacidade de trafegar/gerenciar até 4000 vLANS que também possuem características de segregação de tráfego. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O edital estabelece que o equipamento deve suportar no mínimo 512 instâncias. Apenas equipamentos que atendam ou superem essa especificação serão aceitos. O quantitativo mencionado no questionamento é inferior ao exigido. A quantidade mínima é solicitada para atender as aplicações de nosso ambiente sendo necessárias para atender as requisições de nosso ambiente, vale lembrar que esta especificação solicitada não é específica de um único fabricante pois existem vários fabricantes que possuem a característica solicitada em seus equipamentos para atendimento do edital, tais como Cisco, Aruba, Juniper, entre outros. Switches com 512 instâncias ou superior apresentam as seguintes vantagens: 1. Maior Capacidade de Segmentação: Com mais instâncias de VRF, é possível segmentar a rede em mais partes isoladas, o que é essencial para grandes organizações que precisam separar o tráfego de diferentes departamentos ou clientes. 2. Melhor Isolamento de Segurança: Mais instâncias de VRF permitem um isolamento mais granular do tráfego, aumentando a segurança ao evitar que dados de diferentes segmentos se misturem. 3. Flexibilidade e Escalabilidade: Suportar um maior número de VRFs proporciona maior flexibilidade para expandir a rede no futuro sem a necessidade de substituir o hardware existente. 4. Gerenciamento de Tráfego: Com mais VRFs, é possível gerenciar o tráfego de forma mais eficiente, aplicando políticas específicas para cada segmento de rede. Portanto, switches que suportam 512 instâncias de VRF são mais adequados para ambientes de rede complexos e de grande escala, oferecendo melhor desempenho, segurança, capacidade de gerenciamento e preservação do investimento.

Questionamento 09:

Item: “1.1.46. Implementar jumbo frames em todas as portas ofertadas, com suporte a frames de até 9216 Bytes;” os equipamentos possuem tamanho máximo de Jumbo Frame de 9198 Bytes. Questionamento: Essa é mais uma solicitação que utiliza pequenas diferenças entre uma configuração de um fabricante e outro que não se justifica como benefício ao órgão, visto que não possibilita a competitividade entre licitantes com ofertas dos principais players do mercado de redes, posicionando apenas uma marca específica. Entendemos que será aceito equipamentos que possuem até 9198 bytes JumboFrames. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O edital exige suporte a frames de até 9216 bytes, e essa especificação deve ser cumprida integralmente. Apenas equipamentos que atendam ou superem essa exigência serão aceitos. O valor mencionado no questionamento não atende ao requisito mínimo estabelecido. O switch deve suportar Jumbo frames de até 9216 bytes para garantir a melhoria na eficiência da

rede, especialmente em ambientes que lidam com grandes volumes de dados como é o nosso caso, vale lembrar que esta especificação solicitada não é específica de um único fabricante pois existem vários fabricantes que possuem a característica solicitada em seus equipamentos para atendimento do edital, tais como Cisco, Aruba, Juniper, entre outros Podemos apresentar como exemplo alguns benefícios justificando o valor solicitado: 1. Maior Eficiência de Transmissão: Jumbo frames permitem a transmissão de mais dados por pacote, reduzindo a sobrecarga de cabeçalhos e aumentando a eficiência da transmissão de dados. 2. Redução de Overhead: Com pacotes maiores, há menos pacotes para processar, o que reduz a sobrecarga de processamento nos dispositivos de rede e nos servidores. 3. Melhor Desempenho em Aplicações de Alta Largura de Banda: Aplicações que exigem alta largura de banda, como armazenamento em rede, backup de dados e transmissão de vídeo, se beneficiam significativamente do uso de Jumbo frames, pois podem transferir grandes quantidades de dados de forma mais eficiente. 4. Menor Utilização da CPU: A redução no número de pacotes processados também pode diminuir a carga na CPU dos dispositivos de rede, resultando em melhor desempenho geral do sistema. 5. Redução de Latência: Em alguns casos, o uso de Jumbo frames pode ajudar a reduzir a latência, pois menos pacotes precisam ser processados e roteados através da rede. Portanto, switches que suportam Jumbo frames de até 9216 bytes são ideais para redes que precisam de alta eficiência e desempenho, especialmente em ambientes de data center e redes corporativas que lidam com grandes volumes de tráfego de dados e preservando a longevidade do investimento realizado.

Pedido de Esclarecimento 3

Questionamento 01:

Considerando o disposto no ITEM 1.1.1 do Anexo I - Termo de Referência - Switch, que estabelece: "A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens que fazem parte da solução de ativos de rede, contados a partir da entrega dos equipamentos." Entendemos que a vigência das licenças e funcionalidades deve acompanhar o período da garantia dos equipamentos, ou seja, 12 meses, e não 60 meses, conforme mencionado no ITEM 2.1 do mesmo documento: "Deve possuir licenciamento pelo período de 60 (sessenta) meses, garantindo que a solução continue operacional, com todas as funcionalidades descritas nesse Termo de Referência habilitadas." Está correto nosso entendimento?

Resposta: Todos os prazos do edital são de 12 meses, sendo que o contrato poderá ser renovado até 120 meses.

Pedido de Esclarecimento 4

Questionamento 01:

Após análise do Edital e do Termo de Referência, entendemos que o objeto da licitação se refere exclusivamente ao fornecimento do Switch de 48 portas, não abrangendo a execução de serviços in loco relacionados à instalação e configuração. Nosso entendimento está correto? 2. Caso nosso

entendimento esteja equivocado, solicitamos que sejam detalhados os procedimentos relacionados à execução desses serviços, uma vez que o Edital e o Termo de Referência não esclarecem adequadamente esse ponto.

Resposta: “O fornecimento não envolve serviço em loco para instalação, contudo implementa garantia local pelo período de 12 meses, sendo este aplicado com serviço local”

Pedido de Esclarecimento 5

Questionamento 01:

Os aspectos de garantia obrigatoriamente são integrados ao licenciamento e os serviços prestados aos equipamentos também possuem interdependência. Sendo assim solicita-se esclarecimento sobre qual aspecto deve se considerar para o fornecimento de garantia, licenciamento e serviço. Como pode ser visualizado abaixo, nos itens transcritos no Edital e Termo de Referência (TR), há opções de 12 meses e 60 meses. "Deve possuir licenciamento pelo período de 60 (sessenta) meses, garantindo que a solução continue operacional, com todas as funcionalidades descritas nesse Termo de Referência habilitadas; Proposta que faz a empresa ____ para a aquisição de equipamento tecnológico gerenciável pelo prazo de 60 (sessenta) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software e gerenciamento dos equipamentos, para atender as necessidades do Sesc-AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme tabela abaixo: 20.1. A vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura; 1. Detalhamento do Objeto A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens que fazem parte da solução de ativos de rede, contados a partir da entrega dos equipamentos;".

Resposta: Todos os prazos do edital são de 12 meses, sendo que o contrato poderá ser renovado até 120 meses.

Pedido de Esclarecimento 6

Questionamento 01:

Vimos através deste, solicitar a impugnação do processo licitatório nº 90115/2024, com objeto: AQUISIÇÃO DE MODULO FÍSICO DE COMUTAÇÃO DE AMBIENTE ETHERNET BASEADO EM PROTOCOLO TCP/IP (EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO GERENCIÁVEL). Processo: nº 60776/2024. Pelos motivos abaixo relacionados: 1 – As especificações solicitadas no termo de referência, estão totalmente fora dos padrões que o mercado oferta para tal objeto. Com exigências um tanto duvidosas e gritantes no direcionamento a apenas um fabricante do atendimento ao objeto solicitado, como podemos conferir: 1.1.4 – Possuir no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+; 1.1.6- Possuir 74 transceivers 10 Gb SFP+ para fibra monomodo; 1.1.7- Capacidade

de processamento de pelo menos 250 Gbps; 1.1.8- Encaminhamento de pacotes de pelo menos 185 Mpps; estas exigências, demonstram total direcionamento do objeto para apenas um fabricante. Dessa forma, alertamos que mesmo os processos licitatórios do SESC-DF sejam regidos pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.593/2024. Não estão isentos das fiscalizações por parte dos órgãos fiscalizadores públicos federais.

Resposta: A referida solicitação não está aderente a Resolução Sesc nº 1.593/2024, de acordo com o artigo 25, parágrafo segundo, ocorrendo de forma intempestiva, pois não foi formalizado de acordo com o previsto em Instrumento Convocatório conforme abaixo:

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá questionar, no todo ou em parte, por escrito, o Edital deste Pregão.

20.1.2. Os questionamentos deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado.

1.1.4 – Possuir no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+;

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

1.1.6- Possuir 74 transceivers 10 Gb SFP+ para fibra monomodo;

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

1.1.7- Capacidade de processamento de pelo menos 250 Gbps;

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

1.1.8- Encaminhamento de pacotes de pelo menos 185 Mpps;

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

Ressaltamos que, conforme o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, as respostas aos pedidos de esclarecimento integram o edital e possuem caráter vinculante para todos os participantes.

Questionamento 02:

1.1.6 - Possuir 74 transceivers 10 GbSFP+ para fibra monomodo - Não existe um switch que atenda tal quantidade de transceivers.

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

1.1.7 - Capacidade de processamento de pelo menos 250 Gbps. - Limitação de fabricantes que atendam a tal exigência.

Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

1.1.5 - Possuir no mínimo 06 portas 1/10Gb SFP+ - Limitação de fabricantes capazes de atender tal exigência.



Resposta: A especificação do edital deve ser cumprida conforme descrito.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **17/03/2025**, às **10h**, portal Comprasgov (www.gov.br/compras).

Karla Luziara Lima de Moura Oliveira
Comissão Permanente de Licitação- CPL